



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.546, DE 07 DE MAIO DE 2018

Altera dispositivos do Decreto nº 7.153 de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis e dá providências correlatas.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações,

DECRETA:

Art. 1º - O § 4º do Artigo 2º e o Artigo 4º do Decreto nº 7.153 de 03 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Comitê de Investimentos, no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis e dá providências correlatas, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º -

§ 4º - *A maioria dos membros do Comitê de Investimentos deverá possuir certificação vigente do mercado financeiro, com os requisitos mínimos exigidos pelo Ministério da Previdência Social aos gestores de Regimes Próprios de Previdência.*

Art. 4º - *O Comitê de Investimentos nomeado pelo Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis – ASSISPREV será composto dos seguintes membros:*

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO – PRESIDENTE
LUIZ ANTONIO MARÇON – MEMBRO
PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO – MEMBRO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO

Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 07 de maio de 2018.